

REQUERIMENTO N° , DE 2021
(Das Deputadas Natália Bonavides e Marília Arraes)

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no artigo 32, inciso IX, alínea a, combinado com o artigo 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater os **cortes realizados nos orçamentos das Instituições Federais de Ensino Superior da região nordeste**.

Para a audiência, sugerimos os (as) seguintes convidados (as):

- Reitor da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
- Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
- Reitor da Universidade Federal da Bahia – UFBA
- Reitor do Instituto Federal de Pernambuco – IFPE
- Reitor do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - IFRN
- Representante Ministério da Economia - ME
- Representante Ministério da Educação - MEC
- Representante do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES
- Representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF
- Representante Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica - SINASEFE

JUSTIFICAÇÃO

As Instituições Federais de Ensino Superior – IFES têm sido centros de discussão em todo os projetos orçamentários apresentados desde 2019 devido aos cortes bruscos que vêm sofrendo ano a ano e a crescente preocupação que gera a falta de orçamento até mesmo para despesas discricionárias como simples contas de água e energia.

Muitos se questionam sobre a importância do atual sistema de educação superior público e se limitam ao entendimento dos cursos de graduação, mas as IFES são polos de criação e disseminação de conhecimento até mesmo para a população que reside em seu entorno. Onde há uma IFES há movimentação econômica e há fornecimento de



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Natália Bonavides e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219176193100>

CD219176193100

serviços gratuitos em diversas áreas, como saúde e cultura, através de projetos de extensão.

Além do desenvolvimento regional, é possível comprovar que o acesso ao ensino superior é fator crucial na promoção da mobilidade social. O acesso de estudantes de baixa renda ao ensino superior os qualifica como profissionais e os prepara para o mercado de trabalho, tornando-os igualmente competitivos. A educação abre portas e possibilidades para uma grande parcela da população brasileira que dificilmente as teria espontaneamente, especialmente na região nordeste, onde há concentração do maior percentual de pessoas de baixa renda no país.

É também nas IFES que projetos de pesquisa colocam o Brasil cada vez mais em destaque na produção de conhecimento. Neste momento as Universidades Federais estão promovendo pesquisas para o desenvolvimento de uma vacina brasileira contra a COVID-19, no entanto, a escassez de recursos tanto no Ministério da Economia quanto no Ministério da Ciência e Tecnologia colocam em sério risco o andamento dessas pesquisas. Sem sinalização positiva do Ministério da Economia, as instituições estão recorrendo a doações de outros órgãos e entes federativos, como os municípios em que estão instaladas.

A falta de investimentos gera um atraso preocupante, visto que as ondas da pandemia são imprevisíveis e que devemos estar preparados para a possível necessidade de imunizar novamente a população em um curto período de tempo. Além dos investimentos, o recurso para pagamento das bolsas de apoio aos pesquisadores também foi prejudicado, como as instituições exigem dedicação integral aos projetos, a falta do auxílio vindo de agências de fomento à pesquisa é elemento crucial. As principais agências, CAPES e CNPq, tiveram que cancelar projetos e recusar novas propostas na tentativa de manter as que se encontram em andamento.

Outro cenário preocupante está na evasão de alunos de baixa renda. Vários desses alunos conseguem manter seus estudos através do apoio promovido pela assistência estudantil, não só com bolsas, mas com moradia e alimentação, R\$ 177 milhões de reais foram cortados dessas assistências.

Os cortes orçamentários promovidos pelo governo federal, juntamente com os bloqueios comprometem não só as pesquisas em andamento, como também o dia a dia das instituições. Eles afetam principalmente despesas discricionárias, que incluem contas e serviços de manutenção. Essa preocupação já fez com que várias universidades dessem o sinal de alerta informando que não conseguirão manter seu funcionamento durante o segundo semestre de 2021.

A LOA 2021 promoveu um corte de um bilhão de reais nas IFES, além do corte, parte do orçamento tem sua liberação condicionada à aprovação do Congresso Nacional, sem prazo para acontecer, e o próprio Governo Federal, mediante Decreto promoveu um contingenciamento de 13,8%.

Estamos vivenciando o desmonte da educação e da ciência. A situação das instituições federais de ensino superior é alarmante em todo o país, e extremamente



* CD219176193100

preocupante na região nordeste, cujo foco propomos esse debate, a fim de analisar os impactos econômicos e sociais que a interrupção do funcionamento e das pesquisas tem na região.

Em tempos tão difíceis deveríamos estar focando esforços em promover a educação e incentivar as pesquisas, que são o melhor meio de ascensão social no Brasil, porém estamos implorando por investimentos. Sendo assim, solicitamos o apoio dos pares para a aprovação do presente requerimento no intuito de que essa discussão possa enriquecer o debate e dar o devido destaque à situação.

Sala das Comissões, de maio de 2021.

Deputada **NATÁLIA BONAVIDES**
PT/RN

Deputada **MARÍLIA ARRAES**
PT/PE



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Natália Bonavides e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219176193100>

CD219176193100*



Requerimento de Audiência Pública (Da Sra. Natália Bonavides)

Requer a realização de Audiência Pública para debater os cortes realizados nos orçamentos das Instituições Federais de Ensino Superior da região nordeste.

Assinaram eletronicamente o documento CD219176193100, nesta ordem:

- 1 Dep. Natália Bonavides (PT/RN)
- 2 Dep. Marília Arraes (PT/PE)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Natália Bonavides e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219176193100>